

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRELIMINAR PARA A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRONOGRAMA DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA 1ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO**

O Secretário de Estado da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna público o Termo de Retificação do Edital de Convocação Preliminar para a Etapa da Investigação Social e Cronograma da Etapa de Investigação Social e da 1ª Turma do Curso de Formação publicado no Diário Oficial de 20/06/2024, conforme segue.

**1. DA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)**

I. As alíneas abaixo do subitem 1.3 passam a vigorar com a seguinte redação:

b) *Certidão de antecedentes criminais (ou nada consta), expedido pela(s) polícia(s) civil(is): do estado em que reside atualmente e de outros estados que possa ter residido anteriormente nos últimos 05 (cinco) anos;*

[...]

d) *Certidão Negativa, de naturezas cível e criminal, expedida em 1ª e 2ª instâncias, pela(s) Justiça(s) Estadual(is) do Estado em que reside atualmente e de outros Estados que possa ter residido anteriormente nos últimos 05 (cinco) anos;*

[...]

f) *Certidão Negativa, de naturezas cível e criminal, expedida em 1ª e 2ª instâncias, pela Justiça Federal do Estado em que reside atualmente e de outros Estados que possa ter residido anteriormente nos últimos 05 (cinco) anos.*

II. Inclui-se o subitem 1.5:

**1.5 Caso haja a impossibilidade de emissão da Certidão Negativa pela existência de processos, o candidato deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé dos referidos processos ou Certidão do setor de distribuição do fórum que ateste os motivos que impossibilitaram a emissão da certidão negativa.**

Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

As demais informações permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 24 de junho de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1346782**

**PORTARIA Nº 1071-S, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809

publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

**RESCINDIR, a pedido, o contrato de ELISETE PEREIRA DA SILVA, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3383636, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 24/06/2024.**

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 1346579**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRELIMINAR PARA A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRONOGRAMA DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA 1ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO**

O Secretário de Estado da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna público o Termo de Retificação do Edital de Convocação Preliminar para a Etapa da Investigação Social e Cronograma da Etapa de Investigação Social e da 1ª Turma do Curso de Formação publicado no Diário Oficial de 20/06/2024, conforme segue.

**1. DA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)**

I. As alíneas abaixo do subitem 1.3 passam a vigorar com a seguinte redação:

b) *Certidão de antecedentes criminais (ou nada consta), expedido pela(s) polícia(s) civil(is): do estado em que reside atualmente e de outros estados que possa ter residido anteriormente nos últimos 05 (cinco) anos;*

[...]

d) *Certidão Negativa, de natureza cível e criminal, expedida em 1ª e 2ª instância, pela(s) Justiça(s) Estadual(is) do Estado em que reside atualmente e de outros Estados que possa ter residido anteriormente nos últimos 05 (cinco) anos;*

[...]

f) *Certidão Negativa, de natureza cível e criminal, expedida em 1ª e 2ª instância, pela Justiça Federal do Estado em que reside atualmente e de outros Estados que possa ter residido anteriormente nos últimos 05 (cinco) anos.*

II. Inclui-se o subitem 1.5:

**1.5 Caso haja a impossibilidade de emissão da Certidão Negativa pela existência de processos, o candidato deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé dos referidos processos ou Certidão do setor de distribuição do fórum que ateste os motivos que impossibilitaram a emissão da certidão negativa.**

Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

As demais informações permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 24 de junho de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1346883**